35

Câmara Municipal de São Vicente

Sr.Presidente

Nobres Colegas

Submeto à apreciação dos meus Pares, o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 51/58 - DOCUMENTO Nº 738/58

ARTIGO 1º-Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de CORNÉLIO PIRES, a uma das ruas da cidade.

ARTIGO 2º-Na placa de nomenclatura, constará, além do nome, o seguinte: "POETA CAIPIRA" -1 884-1 958".

ARTIGO 3º-As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das verbas próprias do Orçamento.

ARTIGO 4º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de junho de 1 958.

a) CARLOS DE MENEZES TAVARES

82/58

/O C/S